

## **Fatores políticos e nível de transparência governamental nos municípios tocantinenses**

**LUIZA AMÁLIA SOARES FRANKLIN**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

Agradecimento à orgão de fomento:

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pelo provimento de bolsa de doutorado.

# **Fatores políticos e nível de transparência governamental nos municípios tocantinenses**

## **1. INTRODUÇÃO**

Um fator basilar que regulamenta a relação entre Estado e cidadão é a obrigatoriedade que o primeiro possui de prestar contas ao povo, fator esse regulamentado pela Constituição de 1988 por meio dos princípios da publicidade e da transparência. Esses princípios obrigam o governo a tornar público seus atos e, para operacionalizá-los, diversos mecanismos legais foram criados. Assim, é dado ao cidadão o direito de se informar sobre os gastos públicos para que ele possa fiscalizar ações governamentais.

É válido ressaltar que transparência é diferente da publicidade, porque esta está relacionada apenas com a mera divulgação dentro dos critérios vigentes, enquanto que aquela parte do pressuposto de que o conteúdo publicado deve ser útil, inteligível e acessível ao seu público, sendo o último princípio muito mais complexo de se alcançar (SCHEFFER, 2007).

Em termos práticos, a transparência se dá hoje pela divulgação de informações públicas em meios eletrônicos oficiais, seguindo as recomendações legais estabelecidas (MELO; MARTINS; MARTINS, 2016). Contudo, não são apenas os aparatos legais que garantem a transparência; uma efetiva operacionalização dos mecanismos de gestão pública é necessária, tais como manuais que orientem os servidores a operacionalizar as normas e portais eletrônicos destinados a publicização de informações. Essa operacionalização, por sua vez, é influenciada por questões políticas, culturais, morais, ideológicas, entre outras, que precisam ser observadas e discutidas para a maior efetividade das ações de transparência.

Esse cenário se apresenta ainda mais complexo e delicado nos municípios, pois este é o ente mais próximo do cidadão – e tal proximidade gera maior interesse da população pelas informações da gestão pública – e que dispõe de menos recursos humanos e financeiros para essa operacionalização (CRUZ; FERREIRA; SILVA; MACEDO, 2012; SANTOS; CARNIELLO; OLIVEIRA, 2013). Apesar disso, Sol (2013) chama a atenção para o fato de que a maioria dos estudos desenvolvidos sobre transparência têm negligenciado a gestão municipal ao escolher apenas as finanças nacionais para serem objetos de pesquisa, revelando a necessidade de se voltar atenção à gestão municipal. Situação esta que também foi verificada por Cruz (2010) no contexto brasileiro.

Ainda assim, essa agenda de nível de transparência na gestão municipal tem chamado atenção de estudiosos brasileiros recentemente. Cruz, Ferreira, Silva e Macedo (2012) analisaram o nível de transparência de 96 dos 100 municípios mais populosos do país; enquanto Nunes (2013) teve foco nos municípios com mais de 50 mil habitantes da região sul do país; mesmo recorte populacional escolhido por Souza, Barros, Araujo e Silva (2013) para investigar as prefeituras o estado do Rio Grande do Norte; diferente de Santos, Carniello e Oliveira (2013) que escolheram os 39 municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, em São Paulo; e de Melo, Martins e Martins (2016) que investigaram os municípios mineiros com população superior a 100 mil habitantes. Observa-se, porém, que as pesquisas voltadas para as prefeituras concentram seus esforços em municípios de grande porte, deixando de observar a realidade de cidades de médio e, principalmente, de pequeno porte.

Considerando, pois, essas lacunas apontadas – poucos estudos sobre transparência de gestões municipais e ausência de trabalhos que estudem pequenas cidades -, compreendeu-se a necessidade de investigar quais fatores influenciam os níveis de transparência em um contexto

diferente dos já estudados. Essas lacunas levaram à escolha por investigar as 139 prefeituras do estado do Tocantins, estado escolhido por ser formado por municípios de pequeno porte (92,8% dos municípios possuem até 20 mil habitantes, sendo que 54,26% possuem menos que cinco mil habitantes) (SAÚDE, 2017). Ainda, o estado escolhido não possui nenhuma cidade entre as cem mais populosas do país e apenas quatro de seus municípios têm mais de cinquenta mil habitantes (Palmas, a capital, possui apenas 265.409 habitantes). Além disso, verificou-se que o Tocantins ainda não foi objeto de estudos relacionados a este tema.

Quanto aos fatores a serem analisados, nota-se que poucos dos trabalhos supracitados testaram variáveis que tinham caráter político, ou seja, que se referiam às características do gestor e de sua gestão (sexo, idade, se o prefeito foi reeleito ou não, nível de escolaridade, partido político e percentual de eleitores). Em temáticas afins, por outro lado, essas questões têm sido trabalhadas em diversas pesquisas, dentro e fora do Brasil (FOX; SCHUHMAN, 1999; PIOTROWSY; VAN RYZIN, 2005; ALBUQUERQUE; RAMOS, 2006; CAMAÑO-ALEGRE; LAGO-PEÑA; REYES-SANTIAS; SANTIAGO BOUBETA, 2013; GRIGORESCU, 2013; ZUCCOLOTTO, 2014). Diante disso, este artigo buscou dar ênfase a essa categoria de fatores.

Este estudo se propõe, então, a discutir a transparência na gestão municipal por meio dos fatores políticos que podem ter relação com o tema. Pretendeu-se, assim, responder à seguinte questão: há relação entre fatores políticos e o grau de transparência dos municípios tocantinenses? Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, por meio da realização de testes de hipóteses.

Além desta introdução, este trabalho apresenta reflexões sobre transparência na gestão pública (com foco em tópicos contemporâneos que fazem parte dessa discussão), seguida dos procedimentos metodológicos, da análise de seus resultados e das considerações finais.

## **2. TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA**

O Tesouro Nacional do Reino Unido foi o primeiro órgão público a trabalhar a transparência fiscal, no final da década de 1990. Seu estatuto – *Code for Fiscal Stability* – trazia cinco princípios norteadores, e a transparência era o primeiro (além de estabilidade, responsabilidade, equidade e eficiência). Depois, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) também inseriram esse tópico em seus códigos de boas práticas, fazendo com que a transparência se tornasse uma questão governamental internacional, ligada a princípios de boa governança (HEALD, 2003).

Okot-Uma (2000, p.2, tradução nossa) define a boa governança como “inclusão dos processos e estruturas que guiam relações políticas e socioeconômicas, com alusão específica ao compromisso com valores democráticos, normas e práticas, serviços seguros, justiça e comércio justo e honesto”. Na administração pública, uma boa governança pode ser sinônimo de eficiência, alocação efetiva dos recursos públicos e governabilidade, além de estreitar a relação com o cidadão, principalmente na esfera municipal, em que a sociedade está mais próxima do Estado (BRAGA; ALVES; FIGUEIREDO; SANTOS, 2008; CRUZ, 2012).

Para se alcançar essa governança democrática fundamental para a administração pública, Jaeger e Bertot (2010) acreditam que a transparência seja a chave. Cucciniello, Nasi e Valotti (2012) concordam com a importância da transparência e afirmam que ela é um instrumento que fomenta *accountability* e ilustra relações democráticas.

A transparência atualmente discutida não se limita à questão fiscal. O Dicionário Oxford de Economia (2012) traz uma definição de medidas de política transparente e afirma que se trata de tornar claro todos os aspectos da política, como, por exemplo, quem são os tomadores de

decisão; quem ganha; quem paga; quais são os prazos; etc. No Brasil, isso é regulamentado por dois princípios constitucionais da Carta Magna de 1988: o primeiro é o da publicidade, um dos cinco princípios basilares da administração pública direta e indireta dispostos no artigo 37. Mais detalhes sobre ele estão no primeiro parágrafo do inciso XXII deste artigo: “publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos” (BRASIL, 1988).

O segundo é princípio da transparência em si, regulamentado através do seguinte texto do inciso XXXIII do artigo 5º:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

Para garantir esses princípios, foram criados os mecanismos legais a seguir: (1) Lei n. 9755/98, que trata da divulgação de informação das contas públicas no site do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 1998); (2) Lei Complementar n. 101 de 2000, nomeada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que normatiza os procedimentos dos entes federativos quanto às finanças públicas (NASCIMENTO; DEBUS, 2001); Lei Complementar n. 131 de 2009, conhecida como Lei da Transparência, altera a LRF, dispondo sobre as informações financeiras que devem ser disponibilizadas em tempo real pelos entes (BRASIL, 2009); e Lei n. 12.527/11, chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), que versa sobre as ações de transparência ativa e passiva dos órgãos públicos da administração direta e indireta. Juntos, esses mecanismos regulamentam o dever do Estado de prestar contas à sociedade e facilitam a responsabilização pelas irregularidades (BRASIL, 2011).

Nesse contexto de regulamentação da ação governamental, Okot-Uma (2000) atenta para a mudança de postura da sociedade, que passa por uma transição de observar passivamente as informações que são dadas para participar ativamente da atividade política. Dessa forma, essa transparência deve ser marcada, de acordo com Braga (2011), pela proatividade da gestão em tornar acessível e clara a conduta governamental, sem que a população precise fazer requerimentos. O autor destaca também que isso fortalece a governança, a governabilidade e a relação com o povo.

Para que a operacionalização disso seja possível, tem-se a internet como ferramenta, não apenas no Brasil, mas também no cenário internacional. Jaeger e Bertot (2010) enfatizam essa questão destacando a praticidade e a economicidade que a internet possibilita, o que gera consequências também na execução de ações governamentais. Para operacionalizar o que foi disposto na LAI, por exemplo, foram criados portais de transparência nos websites de órgãos públicos dos três poderes, nas instâncias federal, estadual e municipal. Até 2016, o poder executivo federal recebeu 401.190 pedidos de diversos atores sociais por acesso à informação, desde a implementação do portal em maio de 2012 (PORTAL BRASIL, 2016). Esse dado ilustra a velocidade com a qual se estruturou o portal e com a qual a população usufruiu disso.

Contudo, Jaeger e Bertot (2010) também discutem as limitações da ferramenta, como o fato de que nem toda a população possui acesso a essa rede. Cabe a cada governo, então, ponderar sobre qual é a melhor forma de trabalhar esse assunto, o que não descarta o consenso de que é por meio da internet que a transparência governamental se dá de forma mais efetiva, e por isso tem sido o meio mais adotado nos Estados democráticos.

Essa interação entre transparência e internet levou à “E-democracia”, conceituada como “processos e estruturas que englobam todas as formas de comunicação eletrônica entre governo e

o cidadão” (OKOT-UMA, 2000, p. 5, tradução nossa). Acredita-se que através dela será possível alcançar um estado democrático efetivo em seu propósito de ser transparente. Estes autores reiteram que para tanto é necessário informar, representar, encorajar, consultar e envolver os cidadãos nas atividades públicas e políticas.

Entende-se, com tudo isso, que a transparência é fundamental para que se construa um estado democrático forte e com uma boa governança, e que a internet é uma importante aliada. Dessa forma, Braga (2011) entende que o contexto atual - diante de todos esses novos objetivos e da pressão social para que eles sejam alcançados - requer estudos. Silva ilustra essa questão ao relatar que

(...) de fato, com as tecnologias, a sociedade capitalista tornou-se muito mais dinâmica, complexa e, de algum modo, as ações humanas agora estão cercadas de instrumentos reais que possibilitam transparência e controle fiscal e social. Dessa maneira, a presença do Poder Público em quase todas as nossas ações diárias levou a um estreitamento da distância entre o cidadão e o Estado, em parte pela transparência, pelos mecanismos de controle e, em outra parte, pelas ações e reações dos sujeitos, ao reivindicarem como seus os direitos sociais (SILVA, 2010, p. 14).

Cientes disso, alguns pesquisadores brasileiros têm se dedicado a essa temática no âmbito do poder executivo municipal e deixaram suas contribuições para a discussão. O primeiro foi realizado por Cruz *et al* (2012), que por meio da construção do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal verificaram o nível de transparência de 96 dos 100 maiores municípios – em termos de população – do país, deparando-se com baixos resultados, que não condiziam com as características socioeconômicas dessas cidades, apesar da confirmação de que há relação positiva entre essas características e os resultados dos índices.

No ano de 2013, três trabalhos foram publicados sobre o tema: Nunes (2013) avaliou a transparência dos municípios sulistas com mais de cinquenta mil habitantes que gerou um ranking geral dessas cidades por meio do qual foi possível constatar que “nenhum dos (93) municípios avaliados apresentou nível de excelência, sequer atingiu o nível bom” e que “algumas exigências legais ainda não são cumpridas pelos entes municipais” (NUNES, 2013, p. 14); Santos *et al* (2013), por sua vez, observaram que na Região Metropolitana do Vale do Paraíba – grupo de pequenas cidades situadas em uma região paulista com boas condições socioeconômicas e infraestruturais – há grandes discrepâncias de ações quanto à publicidade de informações em cada cidade, possível reflexo de diferenças estruturais, e concluíram que o treinamento dos gestores é necessário para o alcance da transparência; e Souza *et al* (2013) investigaram as oito maiores cidades do Rio Grande do Norte através do cálculo de um índice, que permitiu verificar que “os municípios pesquisados ainda precisam melhorar o nível de transparência de suas informações” e que o nível de transparência está positivamente relacionado com indicadores socioeconômicos.

Por fim, tem-se o estudo mais recente - de Melo, Martins e Martins (2016) - que identificou baixos níveis de transparência nas 29 maiores cidades mineiras, contrariando as expectativas levantadas pela revisão de trabalhos anteriores, e confirmaram a relação positiva entre indicadores socioeconômicos e nível de transparência já mencionados anteriormente.

Foi possível observar nesses cinco estudos que o cálculo de índices é uma metodologia frequentemente utilizada e que variáveis socioeconômicas e demográficas são sempre usadas para explicar o fenômeno. O presente estudo foi pensado a partir das lacunas dos anteriores, para que um novo olhar fosse dado à temática. Para tanto, foram delimitados os procedimentos metodológicos apresentados na próxima sessão.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este estudo possui caráter quantitativo (pois suas considerações partem de inferências obtidas através de testes estatísticos), descritivo (busca descrever um fenômeno) e transversal (os dados foram coletados de certo período do tempo para serem trabalhados em *cross-section*) (HAIR, 2009). A fim de verificar se há relação entre os fatores políticos e o nível de transparência dos municípios tocantinenses, optou-se por realizar testes de hipóteses estatísticos. Pestana e Gageiro (2008) explicam que este é o tipo de método de inferência estatística que se usa após observar um fenômeno do passado que – segundo a premissa do pesquisador – já não retrata a realidade.

A população delimitada foi composta pelos 139 municípios do estado do Tocantins, por este ser composto majoritariamente por cidades pequenas, o que faz com que suas cidades nunca tenham sido alvo de pesquisas desse assunto. Além disso, focalizou-se na gestão do poder executivo municipal, uma vez que a variável de resultado capta o nível de transparência nesta perspectiva.

A seguir, é feita uma apresentação das variáveis escolhidas, das hipóteses levantadas e dos métodos utilizados. Os *softwares* utilizados para tratar os dados e operacionalizar as análises foram *MS Excel 2010®* e *Statistical Package for the Social Sciences v. 20.0®*.

### 3.1 Descrição das Variáveis

Diversas variáveis podem ser usadas para explicar o nível de transparência dos municípios. Zuccolotto (2014) reuniu os estudos seminais desenvolvidos e separou as variáveis em quatro categorias: socioeconômicas, sociodemográficas, fiscais e políticas. Observou-se, contudo, que as variáveis políticas têm sido pouco utilizadas nos trabalhos nacionais, sendo mais usadas as variáveis que ilustram fatores socioeconômicos e sociodemográficos. Dessa forma, este estudo optou por observar a relação entre o nível de transparência dos municípios do estado de Tocantins e os aspectos políticos dos mesmos.

Em estudos internacionais, cientistas políticos atrelavam a motivação das ações governamentais a fatores políticos, como competição política, ideologia partidária, abstenção eleitoral, entre outros. Contudo, as dinâmicas das relações foram mudando e os fatores socioeconômicos - principalmente o nível de desenvolvimento da sociedade - passaram a ser mais relevantes ao ditar as atividades políticas (SHARKANSKY, 1971). Entretanto, nas pesquisas sobre *accountability* e corrupção, essas variáveis políticas voltaram a ser consideradas, justificando, assim, a opção por usá-las para os testes de hipóteses (FOX; SCHUHMAN, 1999; PIOTROWSY; VAN RYZIN, 2005; ALBUQUERQUE; RAMOS, 2006; CAMAÑO-ALEGRE; LAGO-PEÑA; REYES-SANTIAS; SANTIAGO BOUBETA, 2013; GRIGORESCU, 2013; ZUCCOLOTTO; ROBSON, 2014; TEJEDO-ROMERO; ARAUJO, 2015).

Foram escolhidas, então, as seguintes variáveis explicativas: percentual de eleitores, prefeito reeleito, sexo do prefeito, idade do prefeito, nível de escolaridade do prefeito e partido político do prefeito. A única variável inserida que não pertence a essa categoria é “população”, que tem neste estudo o papel de *proxy* de porte do município, para verificar se as gestões de municípios menores são de fato menos transparentes.

Como variável de resultado, foi escolhida a nota atribuída aos municípios no Projeto do Ranking Nacional dos Portais da Transparência (chamado neste estudo de RNPT). Esse projeto foi desenvolvido pelo Ministério Público Federal (MPF) ao verificar a inexistência de um instrumento de controle que fiscalize o cumprimento dos mecanismos legais quanto à transparência das contas públicas. Assim, são realizados diagnósticos do grau de transparência de portais de 27 estados e 5.568 municípios e expedidas recomendações aos entes que não cumpriram algum requisito legal,

os quais possuem até 120 dias para fazerem as devidas adequações (caso não sejam feitas essas adequações, as devidas sanções serão aplicadas). A primeira avaliação ocorreu entre 8 de setembro e 9 de outubro de 2015, com a divulgação dos dados em 9 de dezembro do mesmo ano (Dia Internacional de Combate à Corrupção). O resultado geral foi uma média nacional de 3,92 (de 0 a 10) e a emissão de mais de 3.000 recomendações (MPF, 2016).

Ressalta-se, que como a variável dependente se refere ao resultado atribuído à gestão municipal de 2013-2016, todas as variáveis foram coletadas para representar esse contexto político. A seguir, apresenta-se no Quadro 1 uma descrição das variáveis utilizadas neste estudo:

Variável	Descrição	Base
RNPT	Nota da primeira avaliação do Ranking da Transparência do MPF	MPF/2015
População	Estimativa populacional de 2015	
Percentual de eleitores	Taxa de eleitores no município de acordo com o total da população	TSE/2013
Idade do prefeito	Idade do prefeito eleito para a gestão 2013-2016.	
Sexo do prefeito	Códigos: Masculino 0; Feminino 1	
Prefeito reeleito	Códigos: Não 0; Sim 1	
Nível de Escolaridade do Prefeito	Códigos: Ensino fundamental incompleto 1; Ensino fundamental completo 2; Ensino médio incompleto 3; Ensino médio completo 4; Ensino superior incompleto 5; Ensino superior completo 6; Pós-graduação 7	IBGE/2013
Partido do prefeito	<i>Proxy</i> para ideologia política. Códigos: DEM 0; PMDB 1; PP 2; PR 3, PRP 4; PRTB 5; PSB 6; PSC 7; PSD 8; PSDB 9; PSOL 10; PT 11; PT do B 12; PTB 13; PTN 14; PDT 15; PPS 16	

Quadro 1: Variáveis Utilizadas

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Nota: MPF= Ministério Público Federal; TSE= Tribunal Superior Eleitoral; IBGE= Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

### 3.2 Descrição das Hipóteses

Com base nas variáveis descritas anteriormente, foram levantadas as seguintes hipóteses que estão listadas no Quadro 2, o embasamento de cada uma está detalhado logo após.

Variável	Hipótese
População	Não há relação entre o tamanho do município e o nível de transparência.
Percentual de eleitores	Há relação entre a proporção de eleitores e o nível de transparência.
Idade do prefeito	Há relação entre a idade do prefeito e o nível de transparência.
Sexo do prefeito	O índice de transparência não é diferente de acordo com o gênero do prefeito.
Prefeito reeleito	O índice de transparência é diferente de acordo com o fato de o prefeito ter sido ou não reeleito.
Nível de Escolaridade do Prefeito	Há diferença significativa do nível de transparência de acordo com o grau de escolaridade.
Partido do prefeito	Não há diferença significativa do nível de transparência de acordo com a ideologia política do prefeito.

Quadro 2: Hipóteses

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A primeira hipótese não tem relação com os fatores políticos, e sim com o diferencial deste estudo de observar a transparência em cidades de pequeno porte. Testou-se, então, a hipótese trazida pela literatura de que municípios maiores possuem maiores níveis de transparência (CRUZ et al, 2010; NUNES, 2013; SOUZA et al, 2013; MELO et al, 2016). Como o estado do Tocantins foi criado junto com a Constituição que estabeleceu a transparência, parte-se da premissa de que seus municípios adotaram mais naturalmente essa norma. Assim, no contexto deste estado, o tamanho do município não seria relevante para o grau de transparência. A variável “População” vem da estimativa populacional do ano de 2015 disponibilizada pelo MPF juntamente com o índice de transparência.

A segunda hipótese está relacionada ao “percentual de eleitores”, conceito adaptado da literatura internacional (*voter turnout* ou *electoral turnout*) que originalmente se refere à taxa de comparecimento na votação de acordo com número de indivíduos aptos a votar em países onde o voto não é obrigatório. O pressuposto é que se o cidadão se dispõe a votar, ele possui mais acesso à informação e interesse na atuação política, logo, espera-se que a gestão seja transparente (ARAUJO; TEJEDO-ROMERO, 2016). No Brasil, o voto é obrigatório, o que descarta esse tipo de análise; contudo, pode-se observar que há diferença entre domicílio eleitoral (local em que o indivíduo está cadastrado e apto a votar) e domicílio civil (local de residência do cidadão), o que leva a distintas proporções de eleitores nos municípios brasileiros (TSE, 2013). A partir da leitura de Araujo e Tejedo-Romero (2016) e da reflexão sobre os tipos de domicílios brasileiros, entendeu-se que seria interessante verificar se a proporção de eleitores do município pode incentivar a transparência. Acredita-se aqui, por exemplo, que em municípios com grande população flutuante haja menos fiscalização por parte dos residentes, já que muitos deles não votam no lugar. Sendo assim, espera-se que quanto mais eleitores no município, mais os representantes seriam fiscalizados e precisariam se preocupar com a publicização de informações, desenvolvendo gestões mais transparentes.

Para testar a variável “idade do prefeito”, partiu-se do pressuposto de que as mudanças na forma de se administrar e de se fiscalizar as ações públicas são recentes, datam da Carta Magna vigente, e requerem uma adaptação cultural para superar o conservadorismo e a tradição do segredo que eram comuns na administração pública (SACRAMENTO; PINTO, 2008). A partir daí se formulou a hipótese de que os municípios administrados por políticos mais velhos necessitariam mais tempo para se adequar às mudanças do que os mais jovens, que já iniciaram sua vida política após a Constituição de 88.

Diversos estudos verificaram a relação entre o gênero de gestores municipais e seus perfis de gestão. Tejedo-Romero e Araujo (2015) desenvolveram um índice de transparência na Espanha e testaram diversas variáveis que influenciam este índice, entre eles, o gênero do prefeito. Pesquisadores acreditam que a mulher é menos ativa e engajada politicamente que o homem (VERBA et al., 1978; PIOTROWSKI; VAN RYZIN, 2007). Outros autores, por outro lado, constataram que a mulher fomenta mais os elementos participativos do que os homens, entre eles a transparência (FOX; SCHUHMANN, 1999; RODRÍGUEZ-GARCIA, 2015). Sobre o estado do Tocantins, contudo, não há estudos que verificaram esse fator, o que nos leva à justificativa de testá-lo nos municípios do mesmo. Nesta pesquisa, parte-se do pressuposto que esse não é um fator determinante no grau de transparência.

O fator relacionado ao fato de o gestor ter sido reeleito ou não também foi testado. Em democracias representativas, há uma forma de *accountability* política a partir da qual o povo atua no controle de ações dos representantes, e o voto seria um meio de legitimar esse processo, como se a reeleição fosse um “prêmio” por ter conquistado a confiança do eleitor, e a não reeleição, uma



punição (PERUZZOTTI; SMULOVITZ, 2002). Apesar de diversas limitações terem sido verificadas por estes autores quanto a essa teoria, entendeu-se que é válido verificar se há diferença entre a nota alcançada na gestão de um prefeito que foi reeleito.

A relação entre o nível de escolaridade do prefeito e o grau de transparência não foi testada anteriormente. Albuquerque e Ramos (2006) verificaram essa característica ao investigar quais eram os fatores determinantes de corrupção, uma vez que há a premissa de que atos irregulares na administração podem ser oriundos de erros não intencionais, e daí surge o pressuposto de que o nível educacional do prefeito poderia afetar níveis de corrupção.

Apesar dos resultados destes autores terem evidenciado que a escolaridade não possui esse poder de explicação, entendeu-se que essa característica poderia ser testada para o grau de transparência, uma vez que a operacionalização da publicidade e da responsividade requer um gestor capaz de administrar os recursos municipais para melhor investir na capacitação de seus servidores e modernização do seu sistema de tecnologia de informação. Por tudo isso, coloca-se a hipótese de que prefeitos com maiores níveis educacionais desenvolvem gestões mais transparentes.

Por fim, testou-se a variável “partido político”. Pereira, Amaral e Costa (2012) observaram em estudos de cientistas políticos que, desde os anos 90, o cenário político brasileiro está polarizado em esquerda – cujo representante é o Partido dos Trabalhadores (PT) – e direita – constituído ao redor do Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB). Os autores partiram da premissa que os partidos ideologicamente de esquerda possuem gestões mais abertas, porque partem de um programa democrático participativo.

Vale destacar, também, que Zuccolloto (2014) verificou que maior competição política (mais partidos disputando de forma equilibrada) e menor polarização são fatores que levam a gestões fiscais mais transparentes. Cruz et al (2010, p.12), por outro lado, chegaram à conclusão de que o nível de transparência não varia de acordo com o partido ao qual o representante é filiado, resultado que os autores atrelam ao fato de que os “gestores são motivados por interesses pessoais”. Este estudo parte da mesma premissa, de que a ideologia não afeta a transparência na gestão.

### **3.3 Descrição do Método**

Para a análise dos dados, desenvolveram-se procedimentos de estatísticas descritivas e testes de correlação e de comparação de médias. Inicialmente, realizaram-se testes de normalidade para avaliar se as variáveis atendiam ou não ao pressuposto de distribuição normal (*Kolmogorov-Smirnov Test, Kolmogorov-Smirnov Test with Lilliefors Significance Correction e Shapiro-Wilk Test*). Assim, foi possível verificar que as variáveis quantitativas apresentaram distribuição diferente da normal. Em decorrência disso, optou-se por usar os métodos que são descritos a seguir.

Primeiro, foram feitos testes não paramétricos de coeficiente de correlação  $R_s$  de Spearman, que “medem a intensidade da relação entre variáveis ordinais” (PESTANA; GAGEIRO, 2008, p. 178). Ele foi adotado para testar as hipóteses que envolvem variáveis quantitativas (população, percentual de eleitores e idade do prefeito) - que foram transformadas em postos-, uma vez que os testes de normalidade mostraram distribuições não normais.

Em seguida, foram feitos dois testes t para duas amostras independentes, adotados quando “se pretende comparar as médias de uma variável quantitativa em dois grupos diferentes de sujeitos” (PESTANA; GAGEIRO, 2008, p. 231). Dois requisitos devem ser observados para sua adoção: amostra mínima de trinta casos e populações normalmente distribuídas. Caso a primeira condição seja satisfeita, não é necessário satisfazer a segunda. Neste estudo, o fato de a amostra ser

grande (139 casos) foi suficiente para ser adotado o teste de médias paramétrico para testar as variáveis “sexo do prefeito” e “prefeito reeleito”.

Por fim, foram realizados testes não paramétricos de amostras independentes de Kruskal-Wallis para testar as hipóteses relacionadas ao grau de instrução e ao partido político, uma vez que não foi satisfeito o pressuposto de normalidade para a adoção de uma técnica paramétrica. A base de referência desse teste é a mediana e seu objetivo é “testar a hipótese da existência de um parâmetro de localização comum a todas as populações contra a hipótese alternativa de que, pelo menos uma das populações tende a apresentar valores superiores (inferiores) às outras” (PESTANA; GAGEIRO, 2008, pp. 457-458).

#### 4. DISCUSSÕES E RESULTADOS

As características gerais da amostra analisada são descritas na Tabela 1. Primeiramente, destaca-se que foram disponibilizados os dados para todos os municípios, com exceção da variável “idade do prefeito”, que apresentou dois municípios com dados ausentes. Quanto à variável que designa o grau de transparência dos municípios analisados (RNPT), foi possível observar uma média muito baixa (2,21), em comparação à média nacional (3,92), e muito próxima da média estadual (2,25). Ainda, observou-se que o estado de Tocantins possui uma média de habitantes por município muito baixa (10.768 pessoas). Esses resultados corroboram com a literatura que afirma que municípios maiores apresentam maiores graus de transparência, ou seja, como os municípios tocaninenses são de pequeno porte, espera-se um baixo índice de transparência (CRUZ et al, 2012; GALDINO, 2012; MELO et al, 2015).

Quanto à variável “percentual de eleitores”, verificou-se que 25,17% dos municípios analisados possuem mais de 80% da sua população apta a votar, sendo que dois municípios apresentam mais eleitores que habitantes. Possuir população eleitoral maior que a absoluta é um fenômeno que foi verificado em 348 cidades brasileiras e que ocorre, por questões migratórias e ausência da atualização do cadastro de óbitos; além disso, irregularidades também vêm sendo investigadas (D’AGOSTINO, 2016).

Na variável que ilustra o gênero observa-se grande discrepância: apenas 15,1% dos gestores municipais são mulheres. Vale aqui discorrer sobre o fato de que existe discriminação de gênero na política brasileira, e que a participação da mulher na política – tanto como representante quanto como representada é limitada (GROSSI; MIGUEL, 2001). Existem medidas que buscam amenizar esse quadro, como a lei que estabelece o mínimo de 30% e máximo de 70% de cota para parlamentares de cada sexo nos partidos ou coligações (Lei 9.504/97) e um projeto em discussão que visa “o equilíbrio nos debates eleitorais, e o aumento das penas para os crimes de calúnia, difamação e injúria durante propaganda eleitoral”<sup>1</sup>.

Observa-se, também, que apenas 23% dos prefeitos foram reeleitos. Não se pode tirar maiores conclusões quanto a essa informação porque este estudo não buscou verificar o índice de sucesso dos que tentaram se reeleger, apenas se as médias das notas dos prefeitos reeleitos e dos que iniciaram o mandato em 2013 se diferem. As idades dos gestores variam de 22 a 73 anos – com a concentração da idade na casa dos 40 anos (39,56%).

---

<sup>1</sup> Fonte: Comissão aprova medidas para combater discriminação da mulher na política. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/519400-COMISSAO-APROVA-MEDIDAS-PARA-COMBATER-DISCRIMINACAO-DA-MULHER-NA-POLITICA.html>>. Acesso em 10 de março de 2017.

Um dado positivo veio na variável que ilustra o nível de escolaridade do gestor. Observou-se que 44,60% dos prefeitos dos municípios de Tocantins possuem ensino superior completo (contando também com os pós-graduados, esse percentual chega a 52,51% da amostra).

Ademais, verificou-se quais os partidos ganharam as eleições municipais de 2012 (foram dezesseis partidos ao todo): o PSD conquistou 29 prefeituras (20,9%); o PMDB, 23 (16,5%); o PSDB (partido do governador do estado à época), 19 (13,7%); o PSB, 17 (12,2%); e o PR, 14 (10,1%). Os outros onze partidos conquistaram as demais das prefeituras (26,6%). Isso mostra a grande concentração de gestões sob a liderança de poucos partidos (baixa competição), algo que pesa negativamente na probabilidade de se ter uma gestão transparente (ZUCCOLOTTO, 2014).

Variável	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
RNPT	139	0,0	7,4	2,213	2,0239
População	139	1.091	265.409	10.768,92	27460,766
Percentual de eleitores	139	0,530	1,580	0,7428	0,1251
Prefeito reeleito	139	0	1	0,230	0,422
Sexo do prefeito	139	0	1	0,15	0,359
Idade do prefeito	137	22	73	46,83	10,061
Nível de Escolaridade	139	1	7	4,86	1,629
Partido Político	139	0	16	6,27	4,02

Tabela 1: Estatísticas descritivas.

Fonte: Resultados da pesquisa.

Os resultados dos testes de correlação e diferença de média são descritos na Tabela 2. Na Tabela 2 são descritos os resultados obtidos através do teste de correlação entre a variável dependente (RNPT) e as variáveis independentes quantitativas (população, percentual de eleitores e idade do prefeito). Observa-se que nenhuma das correlações foi significativa, o que indica que não há relação entre as variáveis explicativas e o RNPT. O *output* relacionado ao porte do município foi de encontro aos estudos anteriores – que acreditaram que municípios maiores possuíam maiores níveis de transparência - e está de acordo com a premissa deste trabalho, mostrando que contextos diferentes dos estudados precisam ser observados para a melhor compreensão desse fenômeno. Como exemplo, pode-se trazer alguns casos: a própria capital – Palmas, com 265.409 habitantes - apresentou nota 3,7 nessa avaliação; muito inferior às maiores notas, que foram de Brejinho de Nazaré – que tirou 7,4 - e de Aliança do Tocantins – cuja nota foi 7,0 -, com suas populações de 5.426 e 5.645 respectivamente.

A saída relacionada à segunda variável (percentual de eleitores) foi contrária ao esperado, o que pode ser atribuído ao fato de que as altas taxas de eleitores devem ser fruto do descuido da população e/ou da administração, além de poder ser um indício de fraude. A qualidade questionável dos dados coletados para essa variável impossibilita maiores reflexões, mas se configuram, por si só, em um fator divergente de uma gestão transparente. Por fim, entende-se que o fato de a idade do gestor não estar relacionada com o grau de transparência de sua gestão - contrariando a

expectativa desta pesquisa – pode ser atrelado à atuação dos servidores municipais e à capacidade dos mesmos de se adequar às mudanças, o que sairia da alçada do gestor em si.

		<b>População</b>	<b>Percentual de Eleitores</b>	<b>Idade do Prefeito</b>
RNPT	Coeficiente	0,164	-0,074	0,035
	Sig.	0,054	0,387	0,684

Tabela 2: Coeficientes de correlação.

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nota: Nível de significância considerado: *p-value* de 0,05.

Para testar as hipóteses das variáveis “Sexo do prefeito” e “Prefeito reeleito”, foi executado o Teste t para amostras independentes, cujos resultados estão dispostos na Tabela 3. Para o primeiro teste, conclui-se que não há diferença estatisticamente significativa entre os índices de transparência de acordo com o gênero dos gestores, confirmando a expectativa deste estudo e divergindo de alguns cenários investigados previamente.

Observou-se, também na Tabela 3, que prefeitos reeleitos não fazem governos mais abertos que os que estão no primeiro mandato. Esse resultado pode ser atrelado ao fator “poder político”, estudado por Tejedo-Romero e Araujo (2015), em que governos que recebem muito apoio ou que estão consolidados não se preocupam com fiscalização e pressão externa. Contudo, um estudo mais aprofundado deveria ser desenvolvido para se fazer essa conclusão.

<b>Variáveis</b>	<b>Grupos</b>	<b>N</b>	<b>Média</b>	<b>Diferença de Médias</b>	<b>Sig.</b>
Sexo do Prefeito	Feminino	21	2,162	-0,060	0,901
	Masculino	118	2,222		
Prefeito reeleito	Não	107	2,24	0,1183	0,773
	Sim	32	2,122		

Tabela 3: Teste paramétrico de diferença de médias

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Nota: Nível de significância considerado: *p-value* de 0,05.

Por fim, foi realizado o teste de Kruskal-Wallis para as variáveis “Nível de Escolaridade” e “Partido Político”. É possível verificar no Quadro 2 que o nível de transparência do município não difere de acordo com o grau de escolaridade nem com a ideologia do prefeito. O resultado da primeira variável contraria a literatura e pode ser também atrelado à atuação dos assessores, como foi inferido para a variável “idade do prefeito”.

	<b>Hipótese nula</b>	<b>Significância</b>	<b>Decisão</b>
1	A distribuição da nota da primeira avaliação é a mesma entre as categorias de nível de escolaridade do prefeito	0,554	Reter a hipótese nula
2	A distribuição da nota da primeira avaliação é a mesma entre as categorias de partido político do prefeito	0,778	Reter a hipótese nula

Quadro 2 – Resultado do Teste *Kruskal-Wallis*.

Fonte: Resultados de pesquisa.

Nota: Nível de significância considerado: *p-value* de 0,05.

O último teste, por sua vez, foi ao encontro da expectativa deste estudo, o que pode confirmar que os gestores agem mais por motivações próprias do que por ideologia, conforme afirmado por Cruz (2010). Apesar da diferença não ter sido estatisticamente significativa para a comparação de forma geral, a Tabela 4 mostra alguns resultados pontuais que valem ser observados.

<b>Partido</b>	<b>Nível de transparência (RPTN)</b>	<b>Número de prefeitos</b>	<b>Partido</b>	<b>Nível de transparência (RPTN)</b>	<b>Número de prefeitos</b>
PSOL	7,4	1	PMDB	2,35	23
PRP	3,7	1	PSDB	2,06	19
PSC	3,4	1	PSD	1,85	29
PTN	2,65	2	PT do B	1,7	1
PR	2,55	14	PTB	1,38	5
PP	2,5	7	PPS	1,35	2
DEM	2,42	5	PDT	0,2	1
PSB	2,39	17	PRTB	0	1
PT	2,36	10			

Tabela 4: Média do nível de transparência por partido.

Fonte: Resultados de pesquisa.

Por Meio da Tabela 4, foi possível verificar que os partidos cujos prefeitos fizeram gestões mais transparentes são aqueles que não ganharam muitas prefeituras nas eleições de 2012. Observou-se também que os grupos partidários que detém o maior número de gestores eleitos possuem seus resultados próximos à média do estado, alguns até inferiores (como o PSD e o PSDB). Essas observações convergem com o “poder político”, mencionado nos resultados da variável “prefeito reeleito”, pois os gestores filiados a partidos consolidados estariam em uma espécie de “zona de conforto”.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi verificar a associação entre fatores políticos e o nível de transparência dos municípios tocantinenses. Esta pesquisa foi relevante por ter tido como unidade de análise um estado que nunca antes foi estudado com relação a esse tema – estado composto por municípios de tamanhos distintos dos já investigados - e por ter focado em variáveis políticas, que são mais estudadas no campo da ciência política do que na administração pública. Buscou-se, com isso, trazer informações relevantes que possam auxiliar na tomada de decisão dos agentes políticos e burocratas, que responsáveis por discutir, elaborar e implementar programas de transparência.

Foi possível constatar que, em média o grau de transparência das cidades tocantinense foi inferior à média nacional, confirmando a tendência geral de que municípios pequenos possuem gestões pouco transparentes. Por outro lado, ao se verificar esse quesito dentro do estado, observou-se que o tamanho do município não possui relação com a nota da avaliação (não só isso, mas que as cidades com maiores índices de transparência eram pequenas), o que contraria a literatura. Por se tratar do resultado de um único estado, não se pode fazer generalizações, mas sim instigar a reflexão quanto à necessidade de se observar contextos de estados compostos por municípios de pequeno porte, uma vez que a expectativa teórica desenvolvida até então foi apreendida de resultados empíricos realizados em grandes municípios.

A necessidade de se investigar a realidade dos municípios pequenos é confirmada quando somente duas das sete hipóteses analisadas foram ao encontro da expectativa teórica levantada. Vale destacar que nessas duas hipóteses os resultados das pesquisas consultadas divergiam entre si de acordo com o contexto investigado, ilustrando a complexidade do tema e importância de se desenvolver mais estudos sobre isso.

Ao verificar os resultados para as características “sexo”, “idade” e “nível de escolaridade”, pode-se inferir que as peculiaridades de cada gestor não são relevantes, o que pode ser explicado pela cultura política conservadora do estado (conservadorismo esse que se observa na idade avançada dos gestores e no quantitativo de prefeitos ser seis vezes maior que o de prefeitas) e pelo fato de que interesses e valores individuais movem os gestores. Entendeu-se que esses fatores também estão atrelados às saídas dos atributos “prefeito reeleito” e “partido político”, uma vez que o conservadorismo e os valores individuais fomentam o “poder político”, que aparece como uma explicação para as médias verificadas nesses dois quesitos.

Por fim, sugere-se para futuras pesquisas um aprofundamento qualitativo desta questão, pelo menos sobre os municípios que se destacaram por bons e maus resultados; acrescentar outras variáveis políticas em análises (como abstenção de votos, relação partidária com outras instâncias do executivo e também do legislativo, entre outros); observar a evolução dos resultados na segunda avaliação, feita em 2016, para que se possa comparar a diferença nos resultados antes e depois da intervenção do MPF; estudar outros entes federativos, de tamanhos diversos - principalmente da região norte do país - que não recebem muita atenção das pesquisas neste tema; verificar se a capacidade estatal está relacionada com esses níveis de transparência; e desenvolver pesquisas interdisciplinares que envolvam pesquisadores de diferentes áreas (tais como Economia, Ciência Política, Economia Doméstica, entre outros), para que diferentes lentes possam trazer diferentes resultados.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, B. E.; RAMOS, S. R. Análise teórica e empírica dos determinantes de corrupção na gestão pública municipal. *In: ANPEC*, 2006.

ARAUJO, J. F. F. E.; TEJEDO-ROMERO, F. Local government transparency index: determinants of municipalities' rankings. *International Journal of Public Sector Management*, v. 29, n. 4, p. 327-347, 2016.

BRAGA, L. V.; ALVES, W.S.; FIGUEIREDO, R.M.C; SANTOS, R.R. **O papel do governo eletrônico no fortalecimento da governança do setor público**. 2008. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1468>>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRAGA, M. V. A. A auditoria governamental como instrumento de promoção da transparência. *In: IV CONGRESSO CONSAD de Gestão Pública*. Brasília: 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 14 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Dispõe sobre o acesso a informações públicas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20112014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 15 nov.2016.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar no 131**, 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 30 out. 2016.

CAAMAÑO-ALEGRE, J.; LAGO-PEÑAS, S.; REYES-SANTIAS, F.; SANTIAGO-BOUBETA, A. Budget transparency in local governments: an empirical analysis. **Local government studies**, 2013. v. 39, n. 2, p. 182–207.

CRUZ, C. F. **Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros**. 2010. 140 f. 2010. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_; FERREIRA, A.S; SILVA, L.M; MACEDO, M.S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de administração pública**, 2012. v. 46, n. 1, p. 153–76.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Um Estudo Empírico sobre a Transparência da Gestão Pública dos Grandes Municípios Brasileiros. *In*: EnAPG. Vitória: 2010

CUCCINIELLO, M.; NASI, G.; VALOTTI, G. Assessing transparency in government: rhetoric, reality and desire. *In*: **System Science (HICSS), 2012 45th Hawaii International Conference on**. IEEE, 2012. p. 2451-2461.

D'AGOSTINO, R. **348 cidades do país têm mais eleitores que habitantes**. G1. 2016. Disponível em <<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/blog/eleicao-2016-em-numeros/post/348-cidades-do-pais-tem-mais-eleitores-que-habitantes.html>>. Acesso em: 20 de abr. 2017.

FOX, R. L.; SCHUHMANN, R. A. Gender and local government: a comparison of women and men city managers. **Public administration review**, 1999. v. 59, n. 3, p. 231–242.

GALDINO, R. H. N. **Capacidade de investimento e autonomia econômica do setor público de municípios selecionados**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012. Dissertação. Disponível em: <<http://penelope.dr.ufu.br/bitstream/123456789/3424/1/CapacidadeInvestimentoAutonomia.pdf>>

GRIGORESCU, A. International organizations and government transparency: linking the international and domestic realms. **International studies quarterly**, 2013. v. 47, n. 4, p. 643–667.

HAIR JR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B.J.; ANDERSON, R.E.; TATHAM, R.L. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HEALD, D. Fiscal transparency: concepts, measurement and UK practice. **Public administration**, v. 81, n. 4, p. 723-759, 2003.

JAEGER, P. T.; BERTOT, J. C. Transparency and technological change: Ensuring equal and sustained public access to government information. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 371-376, 2010.

MAROCO, J. **Análise Estatística com Utilização do SPSS**. 3ª ed. Lisboa: Sílabo, 2007.

MELO, K. B.; MARTINS, G. A.; MARTINS, V. F. Análise do nível de transparência dos websites dos municípios mineiros. **Rage**, v. 4, n. 9, 2016.

MPF. **Ranking Nacional da Transparência**. Ministério Público Federal. 2016. Disponível em: <[www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br](http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br)>. Acesso em: 20 de abr. de 2017

NASCIMENTO, E. R.; DEBUS, I. **Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Unpublished manuscript, 2001.

NUNES, G. S. F. **Avaliação da transparência pública à luz da legislação brasileira: um estudo nos municípios da Região Sul do Brasil**. 2013. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

OKOT-UMA, R. W. O. **Electronic governance: re-inventing good governance**. London: Commonwealth Secretariat, 2000.

PEREIRA, M. A. G.; AMARAL, E. F. L.; COSTA, M. M. Some Determinants of the Existence of Government Websites in 853 Municipalities in Minas Gerais, Brazil. **Latin American Research Review**, p. 155-174, 2012.

PERUZZOTTI, E.; SMULOVITZ, C. Accountability social: la otra cara del control. **Controlando la política. Ciudadanos y medios en las nuevas democracias latino-americanas**. Buenos Aires: Grupo Editorial Temas, 2002.

PESTANA, M.H; CAGEIRO, J.N. **Análise de dados para ciências sociais: a complementariedade do SPSS**. 5. ed. Lisboa: Silabo, 2008.

PIOTROWSKI, S. J.; VAN RYZIN, G. G. Citizen attitudes toward transparency in local government. **The American Review of Public Administration**, v. 37, n. 3, p. 306-323, 2007.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Desire for transparency: dimensions and determinants of attitudes toward governmental transparency. **8th public management research**, 2005. Disponível em: <<http://www.pmrnet.org/conferences/USC2005/USC2005papers/pmra.piotrowski.vanryzin.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2016.

PORTAL BRASIL. **Gastos do governo com ONGs terão mais transparência**. Governo. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2016/07/gastos-do-governo-com-ongs-terao-mais-transparencia>>. Acesso em: 19 de abr. de 2017.

RODRÍGUEZ-GARCIA, M. Local women's coalitions: critical actors and substantive representation in spanish municipalities. **European journal of women's studies**, 2015. v. 22, n. 2, p. 223–240.

SACRAMENTO, A. R. S.; PINHO, J. A. G. Transparência na administração pública: o que mudou depois da lei de responsabilidade fiscal? Um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 1, n. 1, p. 48-61, 2008.



SANTOS, M. J.; CARNIELLO, M. F.; OLIVEIRA, E. A. A. Q. Comunicação digital na gestão pública dos municípios da RMVP: acesso à informação, transparência e mecanismos de participação. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 1, n. 1, p. 167-184, 2013.

SCHEFFER, E. I. **Controle Social: Teoria e Prática**. Cuiabá: INBRACO, 2007

SAÚDE. A **Secretaria**. Disponível em: <http://saude.to.gov.br/a-secretaria/>. Acesso em 20 de abr. de 2017.

SHARKANSKY, I. Economic theories of public policy: Resource-policy and need-policy linkages between income and welfare benefits. **Midwest Journal of Political Science**, p. 722-740, 1971.

SILVA, M. A. Notas sobre as noções de tempo e as implicações na educação escolar. In: NASCIMENTO, Claudemiro Godoy do (Org.). **Versos e reversos da educação: das políticas às pedagogias alternativas**. Goiânia: Editora da PUC de Goiás, 2010. Cap. I, p. 13-30.

SOL, D. A. The institutional, economic and social determinants of local government transparency. **Journal of Economic Policy Reform**, v. 16, n. 1, p. 90-107, 2013.

SOUZA, F. J. V.; BARROS, C. C.; ARAUJO, F. R.; SILVA, M. C. Índice de transparência municipal: um estudo nos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 3, n. 3, p. 94, 2013.

TEJEDO-ROMERO, F.; ARAUJO, J. F. F. E. Determinants of Local Governments' Transparency in Times of Crisis Evidence from Municipality-Level Panel Data. **Administration & Society**, p. 0095399715607288, 2015.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

TSE. **Conheça a diferença entre o domicílio eleitoral e o domicílio civil**. 2013. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Agosto/conheca-a-diferenca-entre-o-domicilio-eleitoral-e-o-domicilio-civil>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

VERBA, S.; SCHLOZMAN, K.L.; BRADY, H.E. **Voice and equality: civic voluntarism in American politics**. Cambridge: Harvard University Press, 1995.

ZUCCOLOTTO, R. **Fatores determinantes da transparência do ciclo orçamentário estendido: evidências nos estados brasileiros**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.